

Id:0F8BC9296798B2B4



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 154/2021.
Dispensa de Licitação nº 067/2021,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.**
Contratante: MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: DJALMA DE M. GOMES EIRELI 447.223.703-20 – ME –PIRIPIRI ESPORTES, CNPJ nº 07.767.842/0001-12, com sede na Rua Professor bem Nº, 915, Centro, Cep:64.260-000, Piripiri- PI.
Valor Global: R\$ 37.662,00 (trinta e sete mil seiscientos e sessenta dois reais).
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2021.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: Recursos ordinários (Fpm, Icms, Ipva, Tributos).

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Id:0B61F8C04EFAB060



DECRETO Nº 077/2021

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 6 E 7 DE DEZEMBRO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições e Órgãos Públicos do município de Brasileira-PI, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2021, em virtude das festividades alusivas aos festejos de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira do Município de Brasileira-PI.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 30 de novembro de 2021

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal de Brasileira

Id:0CC53E38AC84B067



LEI Nº 239/2021.

Cria vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasileira, PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, CARMEN GEAN VERAS DE MENESES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. A presente lei tem por finalidade criar vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasileira, PI.

Art. 2º. Ficam criadas as seguintes vagas para os cargos efetivos já existentes na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Brasileira, PI:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Agente Administrativo	06
Agente Comunitário de Saúde	22
Enfermeiro	05
Fisioterapeuta	03
Guarda de Endemias	05
Médico Veterinário	02
Técnico de Enfermagem	08
Psicólogo	02
Vigia	20
Fiscal de Vigilância Sanitária	02
Monitor do Peti	02
Motorista D	03
Professor B	11

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos trinta dias do mês de novembro de 2021.

Carmen Gean Veras de Menezes
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 30(trinta) dias do mês de novembro de dois mil e vinte um encaminhadas à empresa para publicação oficial.

Neuza Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete